

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025-
P.E. Nº 015/2025****PROC. ADM. Nº 3035/2026**
Apenso ao PROC. ADM. Nº 1341/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA – ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada por sua Secretária Adjunta de Administração, **Sra. Vânia Duarte Mota Souza**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA – ME**, inscrita no CNPJ nº 23.704.349/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato Administrativo nº 188/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojetamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 188/2025 pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **01 de junho de 2026 e 01 de junho de 2027**, nos termos dos arts. **106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como da Cláusula Décima do contrato administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor estimado do contrato em **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, permanecendo igualmente inalterados os preços unitários contratados e as demais condições financeiras originalmente pactuadas.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Limpeza de fossas sépticas: serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojetamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e	M³	1.100	70,00	77.000,00

	sucção de fossas com emprego de pessoal e equipamentos.				
--	---	--	--	--	--

Parágrafo único. Os pagamentos continuarão sendo efetuados de acordo com os quantitativos efetivamente executados e devidamente atestados pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0002.2009.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

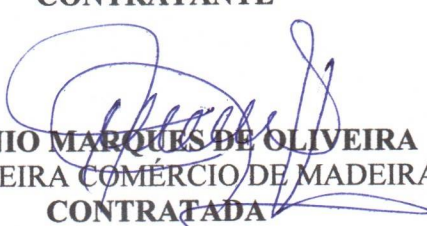
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 188/2025 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Chapadinho (MA), 01 de Junho de 2026.


VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE


ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA
A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA – ME
CONTRATADA



Identificador: 4621-9635e5bb02c6daea8210dfa4cbe8ae0789fa1196

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 022/2026-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2026-SRP. Processo Adm. nº 3926/2026. Objeto: **"Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada máquina, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de interesse da Administração Pública"**; Abertura: **10/08/2026 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 23 de Julho de 2026. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

Identificador: 4621-0edefa7b0b5d2a038fc0691fbc50ead68ced0d5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 188/2025 – P.E. Nº 015/2025EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 188/2025 - P.E. Nº 015/2025

PROC. ADM. Nº 3035/2026. Apenso ao PROC. ADM. Nº 1341/2025. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 188/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.704.349/0001-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 188/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojateamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027. VALOR: Permanece inalterado o valor estimado do contrato em R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), mantendo-se os preços unitários e demais condições originalmente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. ASSINAM: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela Contratante, e Antônio Marques de Oliveira, pela Contratada.

Identificador: 4621-15e7fa1cf91e3674e81ff7dc254850e1c61e6b48

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 189/2025 – P.E. Nº 015/2025EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 189/2025 - P.E. Nº 015/2025

PROC. ADM. Nº 3034/2026. Apenso ao PROC. ADM. Nº 1341/2025. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 189/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. M. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MADEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.704.349/0001-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 189/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, hidrojateamento, desentupimento de pias, bocas de lobo e vasos sanitários, limpeza e sucção de fossas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2026 a 01 de junho de 2027. VALOR: Permanece inalterado o valor estimado do contrato em R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), mantendo-se os preços unitários e demais condições financeiras originalmente pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106, 107 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026. ASSINAM: Alex Monteiro Castelo Branco, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante, e Antônio Marques de Oliveira, pela Contratada.

Identificador: 4621-eb459c4e01c6fd0914415551e3b2004e58dbe07a